



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 050/2017

## INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) EM RUAS E AVENIDAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de redutores de velocidade (lombadas) em várias ruas e avenidas de Sapezal.

### JUSTIFICATIVA

A dinâmica de transporte envolve muitos agentes, tais como motoristas, pedestres e os fatores criados pelas leis de trânsito que deveriam proporcionar um fluxo seguro, mas que invariavelmente podem interagir de maneiras insuficientes para assegurar a tranquilidade de quem participa deste sistema.

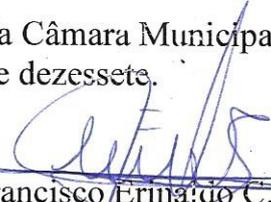
A acidentalidade no trânsito tornou-se um grave problema para a sociedade, e cabe ao governo encontrar meios de combatê-la. Por isso, estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo a implantação de redutores de velocidade (lombadas) em todas as quadras das avenidas próximas as rotatórias.

Ocorre que os motoristas não respeitam a sinalização e entram em alta velocidade nas rotatórias causando, muitas vezes, graves acidentes. Os redutores de velocidade deverão estar localizados em pontos onde há algum fator de risco para os pedestres e/ou para os próprios condutores dos veículos como, por exemplo, próximos aos cruzamentos e rotatórias.

Solicitamos também que seja colocado um redutor de velocidade na rua da Traíra, próximo ao cruzamento com a Avenida Piramboia devido ao grande movimento de veículos no local.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Erinaldo C. de Melo  
(vereador Chapadinha)

Recebido em 01/11/17  
Protocolo CMS/nº 374/17  
Alicione 12:50h  
Alicione Rodrigues Serafim  
Port. 016/2017